UNIVERSIDADE DE AVEIRO

GRUPO I

(V/F)

A. Contratação eletrónica

Todos os contratos civis e comerciais podem ser celebrados por via	
O prestador está obrigado a enviar os termos contratuais, as cláusulas gerais e o aviso de receção por meios eletrónicos que permitam visualizálos, gravar em disco e imprimir.	
Um contrato eletrónico só produz os seus efeitos com a confirmação da ordem de encomenda.	
A oferta de produtos em linha equivale a proposta contratual, mesmo que não defina todos os detalhes do negócio a celebrar.	
Ninguém está obrigado a contratar por via exclusivamente eletrónica.	

B. Direitos dos consumidores

É consumidor qualquer pessoa singular que adquire bens e serviços. A qualidade dos bens e serviços afere-se pela sua função e utilidade normais, sem atender às expetativas do consumidor.	
Os profissionais não podem pré-elaborar as condições contratuais nos contratos com consumidores.	
Os consumidores não estão obrigados a pagar ou devolver bens que não tenham encomendado.	
As informações concretas feitas publicamente para publicitar um produto vinculam o profissional perante o consumidor.	

Mafalda é uma jovem estudante da Universidade de Aveiro. A Modaveste, SA é uma sociedade comercial que explora uma loja de venda de vestuário femino na baixa Lisboeta, e que detém um sítio na internet onde expõe e comercializa online os seus produtos.

No dia 2/06/2021, Mafalda acedeu ao sítio da Modaveste, SA e após uma pesquisa nos produtos disponíveis, Mafalda visualizou a imagem de uma camisola que lhe interessou, pelo preço de 20,00 euros. Mafalda clicou na expressão "COMPRAR" que aparecia por cima da imagem. Em seguida Mafalda escolheu o modelo, cor e tamanho da camisola que pretendia adquirir e procedeu ao pagamento antecipado através do cartão de credito.

No dia 05/06/2021, Mafalda recebeu em sua casa a encomenda postal com a camisola, com a fatura em papel relativa à compra e um documento escrito contendo várias informações relativas ao contrato.

Hoje, Mafalda vestiu a camisola e verificou que tinha um rasgão nas costas.

- Diga fundadamente que informações está a Modaveste, SA, obrigada a prestar aos utilizadores do seu sítio e potenciais clientes, nos termos do DL 7/2004, de 7 de janeiro.
- Aprecie o procedimento de formação do contrato eletrónico de compra e venda da camisola à luz do disposto no **DL 7/2004, de 7 de janeiro**.
- 3 Diga se, hoje, Mafalda pode resolver o contrato celebrado com a Modaveste, SA, sem indicar motivo, e justifique a sua resposta no **DL 24/2014 de 14 de fevereiro**.
- Tendo em consideração o facto de se tratar de uma venda de bens de consumo, refira-se aos direitos que assistem a Mafalda, nos termos do DL 67/2003, de 8 de abril, em face do defeito do produto comprado.